

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no local descrito neste mandado, às 16h40m, em cumprimento ao mandado nº 5, no **PROCESSO 0014733-85.2012.813.0236**, movida por José Franco em face de Eugênio Paccelli Ferreira, observadas as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel indicado, a seguir:

*“Uma gleba de terras de 12,04,94 (doze hectares, quatro ares e noventa e quatro centiares), situada neste Município, no local denominado “Coxos”, com as divisas e confrontações descritas na matrícula 9874, Livro 2, Ficha 1, no CRI de Elói Mendes/MG.”*

**GLEBA AVALIADA em R\$ 1.487.580,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais)**, sendo considerado para avaliação, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por alqueire.

**FONTES DE PESQUISA:** Avaliação do imóvel segundo valor de mercado.

Elói Mendes-MG, 26/11/2025.



Klebeane de Carvalho Lima Botelho

Oficiala de Justiça Avaliadora

PJPI: 30058-2